



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 148/2014

PROJETO DE LEI 148/2014

Autoriza o Executivo Municipal a fazer manutenção e conservação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

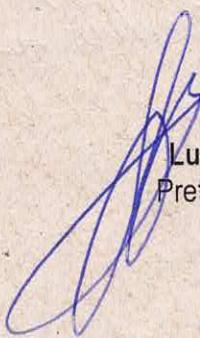
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer manutenção e conservação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias, do trajeto asfáltico que liga a Avenida Paraná até o trecho da BR-466.

Art. 2º Compreende-se como trechos da Avenida pertencentes ao perímetro urbano do Município de Ivaiporã, os seguintes locais:

- I. Chácara-cidade 21, 20, 19, 19-A e 18-B;
- II. Gleba Pindaúva, seção C, parte II – Lote 5-B, 5-A.e 6 (Parte) e Lote 7-B (parte);
- III. Jardim Aeroporto – Avenida Santos Dumont;
- IV. Jardim Europa – Lotes "BFGH" e "GJIH"

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze (8/12/2014).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 148/2014

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Encaminhamos a esta digna Casa Legislativa, o Projeto de Lei 148/2014, para o qual pedimos apreciação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

O projeto de lei ora apresentado solicita Autorização para o Executivo Municipal a fazer manutenção e conservação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias (Lei 439/1981), tendo em vista que a via está no perímetro urbano da cidade de Ivaiporã, mas os lotes não estão registrados em Domínio do Município.

Sendo assim se faz necessária autorização dessa Casa de Leis para fazer investimentos financeiros, com recursos do Município, para manutenção e conservação da malha asfáltica, dando mais segurança os cidadãos.

Os trechos não se encontram registrados em posse do Município, conforme ralação abaixo:

LOCAL	LOTE	ÁREA	PROPRIETÁRIO
Chácaras-cidade	21	O cartório de Registro de Imóveis não forneceu dados	O cartório de Registro de Imóveis não forneceu dados
Chácaras-cidade	20	1.620,00 M ²	Waldomiro Vaz Ribeiro
Chácaras-cidade	19	1.678,08 M ²	Waldomiro Vaz Ribeiro
Chácaras-cidade	19-A e 18-B	1.709,00 M ²	Estado do Paraná
Gl. Pindaúva, secção C, parte II	5-B	864,00 M ²	Estado do Paraná
Pq. Resid. Belo Horizonte	Área do D.E.R.	37.221,25 M ²	Estado do Paraná
Gl. Pindaúva, secção C, parte II	7-B	19.429,50 M ²	Estado do Paraná
Jardim Aeroporto	Av. Santos Dumont	10.544,03 M ²	Estado do Paraná
Jardim Europa	BFGH	52.665,00 M ²	Estado do Paraná
Jardim Europa	GJIH	40.937,55 M ²	Estado do Paraná

Assim sendo, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para três Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 10 de dezembro do ano de 2014, às 10h para apreciação das seguintes matérias:

01 – **Proposta de Emenda Modificativa nº 08/2014, ao Projeto de Lei nº 94/2014 do Executivo**, introduzindo alterações na Lei Municipal nº 1.680/2009, que institui o Fundo Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

02 – **Projeto de Lei nº 94/2014 do Executivo, Súmula:** Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.680, a qual instituiu o Fundo Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.

03 – **Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2014, ao Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo Municipal, Súmula:** Dá nova redação ao art. 6º do projeto de lei nº 109/2014 que estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2015. Autoria: Comissão de Finanças e Orçamentos.

04 – **Projeto de Lei nº 109/2014 do Executivo, Súmula:** Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2015.

05 – **Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 113/2014 do Executivo**, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

06 – **Projeto de Lei nº 113/2014 do Executivo, Súmula:** Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

07 – **Projeto de Lei nº 116/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a distribuir prêmios gratuitamente através do “Programa IPTU Premiado,” no âmbito do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

08 – **Projeto de Lei nº 138/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

09 – **Projeto de Lei nº 139/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Procurado do Município a celebrar acordo em ações no âmbito cível e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

10 – Projeto de Lei nº 140/2014 do Executivo, Súmula: Regulamenta a faixa de domínio da Rodovia Nicolau Koltun e dá outras providências.

11 – Projeto de Lei nº 141/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

12 – Projeto de Lei nº 142/2014 do Executivo, Súmula: Denomina a estrada de acesso ao Distrito de Santa Bárbara, regulamentando a faixa de domínio e dá outras providências.

13 – Projeto de Lei nº 144/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a conceder abono salarial a servidores efetivos do Município de Ivaiporã/PR e dá outras providências.

14 – Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2014, ao Projeto de Lei nº 145/2014 do Executivo, Súmula: Renumera o parágrafo primeiro do artigo 1º do projeto de lei nº 145/2014 para parágrafo único do artigo 1º. Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

15 – Projeto de Lei nº 145/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

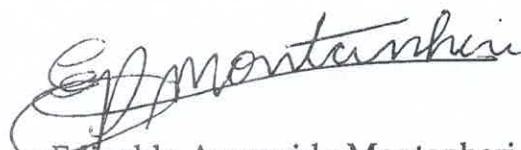
16 – Projeto de Lei nº 146/2014 do Executivo, Súmula: Dispõe sobre a alteração de vencimentos do quadro de pessoal do Município de Ivaiporã/PR, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.269, de 16/05/2005, e do quadro de pessoal do Emprego Público, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.425, de 21/06/ dá outras providências.

17 – Projeto de Lei nº 147/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

18 – Projeto de Lei nº 148/2014 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a fazer a manutenção e conservação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias dá outras providências.

19 – Projeto de Lei nº 149/2014 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Edvaldo Aparecido Montanheri
Presidente



José Aparecido Péres
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2014.

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Fábio Rocha de Moraes
Vereador

Eder Lopes Bueno
Vereador

Nadir Maciel
Vereadora.

Sebastião Bonfim Matos
2º Secretário


Fernando Rodrigues Dórtola
Vereador


Ilson Dorizete Gagliano
Vereador